



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.530/GR/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.502/GR/IFAM, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 204, de 21/10/2024, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 56790/2024-PROAD/REITORIA, de 21/10/2024, contido no Processo nº 23443.012929/2024-53, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a Contratação Emergencial de Serviços de Limpeza e Conservação para a Reitoria e os Campi Avançados do IFAM.

<b>Servidores</b>	<b>Lotação/Campus</b>	<b>Função</b>
Eliane Cardoso da Silva	PROAD	Presidente
Fábio Teixeira Lima	PROAD	Integrante Requisitante
Tatyane Correa Coutinho	PROAD	Integrante Administrativo
Neuziane Cavalcante Costa	PROAD	Integrante Administrativo
Mamoud Amed Bisneto	Avançado Iranduba	Integrante Administrativo

Art. 2º À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor, em exercício**